

DECISÃO

REF: Tomada de Preço N° 2020.0901-003SEINFRA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**

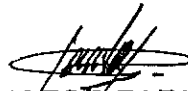
Analisado o Recurso Administrativo da concorrente FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, em que obteve *parcial provimento*,

DECIDIMOS:

- 1) Desclassificar a proposta da empresa PRÓ - LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por desatendimento dos termos do edital, da legislação tributária vigente e por não cumprimento de diligência;
- 2) Classificar a proposta da concorrente **T FERREIRA P N CONTRUÇÕES - ME** por esta de acordo com os termos do edital e com a legislação vigente, e assim declara-la **vencedora** do certame com o preço de R\$ 462.092,90 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, noventa e dois reais e noventa centavos)

Publique – se a presente decisão para ciência dos interessados e atendimento da legislação pertinente e providencias legais que achar necessária.

Limoeiro do Norte – CE, 26 de Agosto de 2020



PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões